**CONTRATO DE ADITIVO Nº88/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 68/2021 DATA: 13/07/21

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI**, com sede na(o) Rua Francisco Norberto Bonher Nº64-E, Jardim Itália , CHAPECÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.457.852/0001-42neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) ANGELITA ADRIANE DE CONTO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº41/2.021, na modalidade Tomada de PreçosNº1/2.021, homologado em 12/07/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº68/2021 pelo período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 15/07/2023 e término em 14/07/2024.

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor mensal do Contrato nº68/2021 em 3% (três por cento). O valor mensal a partir do dia 15/07/2023 será de R$6.612,60 (seis mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos). Sendo que a primeira e a última parcela será no valor de R$3.306,30 (três mil, trezentos e seis reais e trinta centavos) referente aos dias remanescentes do mês de julho de 2023 e julho de 2024 e os demais meses serão no valor de R$ R$6.612,60 (seis mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos). Perfazendo um total de R$79.351,20 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Cláusula Terceira: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº68/2.021 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 12 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANGELITA ADRIANE DE CONTO

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Rottava Busatto Ana Paula Teixeira

CPF: 037.197.419-40 CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº88/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 68/2.021 DATA: 13/07/2021

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 12/07/2023

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678